



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.258 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

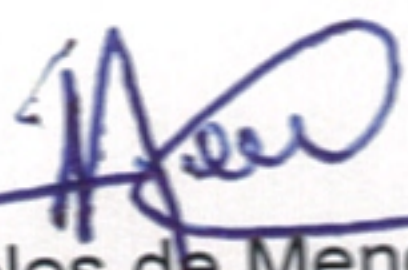
**DENOMINA “RUA ANTONIO MARQUES PEREIRA” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua **Antonio Marques Pereira**, a antiga rua **R** que tem início na rua Nadilson Caetano e finaliza à rua Alderico Lemos, no bairro Novo Horizonte.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 03 de Setembro de 2024.



Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal